



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Irecê**

quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019

Ano VIII - Edição nº 01110 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Irecê publica**



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

[www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
54705EEA53B777F9D67976B271989EDF

## Prefeitura Municipal de Irecê

# SUMÁRIO

- DECRETO 44,49, 50,51,52,53/2019

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 44/2019**

Dispõe sobre a exoneração do senhor João Pereira da Silva Junior, gerente de departamento de Turismo e Mineração, da Secretaria do comércio, indústria, serviços e micro e pequenas empresas.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

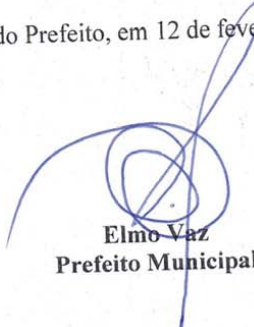
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar o Sr. **João Pereira da Silva Junior**, do cargo em comissão de gerente de departamento de Turismo e Mineração, da Secretaria do comércio, indústria, serviços e micro e pequenas empresas, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 05.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2019.

  
**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE IRECÊ**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,  
Nº1, Centro,  
Telefone: 74 3641-3116  
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Irecê



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº. 49/2019

Dispõe sobre a nomeação do senhor João Pereira da Silva Junior, diretor de Divisão de Gerenciamento de Rádio, da Assessoria de Comunicação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **João Pereira da Silva Junior**, do cargo em comissão de diretor de Divisão de Gerenciamento de Rádio, da Assessoria de Comunicação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC01.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2019.

  
Elmo Vaz  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,  
Nº 1 - Centro,  
Telefone: 74 3641-3116  
CEP 44900-000 Irecê - BA

  Prefeitura de Irecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Irecê



Gabinete do Prefeito

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 50/2019

Exonera, a pedido do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, o servidor RIONALDO NUNES DA GAMA, ocupante do cargo de agente de endemias, da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica exonerado, a pedido, o Sr. **RIONALDO NUNES DA GAMA**, ocupante do cargo de agente de endemias, da Secretaria de Saúde, do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 12 de fevereiro de 2019.

**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

## DECRETO Nº. 51 /2019

Dispõe sobre a concessão de Licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular, em favor da servidora LUCIANE MORAIS ROSENDO DA SILVA, ocupante do cargo de coordenadora pedagógica, da Secretaria de Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, em favor da servidora **LUCIANE MORAIS ROSENDO DA SILVA**, ocupante do cargo de coordenadora pedagógica, da Secretaria de Educação, pelo período compreendido entre 01 de fevereiro de 2019 até 01 de fevereiro de 2021, de acordo com o art. 165 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2019.

  
**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**CNPJ nº 13.715.891/0001-04**

**DECRETO Nº. 52 /2019**

Dispõe sobre a concessão de Licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular, em favor do servidor NEILTON SATEL DOS SANTOS, ocupante do cargo de professor, da Secretaria de Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, em favor do servidor **NEILTON SATEL DOS SANTOS**, ocupante do cargo de professor, da Secretaria de Educação, pelo período compreendido entre 01 de fevereiro de 2019 até 01 de fevereiro de 2021, de acordo com o art. 165 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2019.

  
**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

**DECRETO Nº. 53 /2019**

Dispõe sobre a concessão de Licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular, em favor do servidor OZEMAR LOPES GONÇALVES, ocupante do cargo de professor, da Secretaria de Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, em favor do servidor **OZEMAR LOPES GONÇALVES**, ocupante do cargo de professor, da Secretaria de Educação, pelo período compreendido entre 05 de fevereiro de 2019 até 05 de fevereiro de 2021, de acordo com o art. 165 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de fevereiro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2019.



**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia